



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 449/2024

Altera, “ad referendum” do Pleno deste Tribunal, a modalidade de julgamento da sessão plenária do dia 29 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal (art. 19, XL);

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 12079.2024-7,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Pleno deste Tribunal, a Resolução TRE-MT nº 2.874 de 16.08.2024, para o fim de:

I – alterar a modalidade de julgamento da sessão plenária do dia 29.10.2024, para que seja realizada por videoconferência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 25/10/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0845248** e o código CRC **A81E4425**.